

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
R. Mato Grosso, 468, 5º Andar - B. Barro Preto
CEP: 30190-080 - Belo Horizonte - MG

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

ALVARÁ Nro : 00313/18
Nro ÚNICO TST: 02324-1991-001-03-00-9
Nro ÚNICO CNJ: 0232400-92.1991.503.0001
RECLAMANTE : Sindicato dos Empregados Em Empresas de
Processamento de Dados Servicos de Informatica e
Similares do Estado de Minas Gerais - Sindados Mg
RECLAMADO : Servico Federal de Processamentos de Dados -serpro

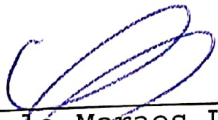
A Exma. Dra. Luciana de Carvalho Rodrigues, Juíza do Trabalho Substituta, na forma da lei, AUTORIZA o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0620/3 que, à vista do presente ALVARÁ, faça, dos depósitos judiciais efetuados à disposição desta Vara, na conta n. 06204202433924-1, conforme guia datada de 26/09/2013, na conta n. 06204202413090-3, conforme guia datada de 10/07/2013 e na conta n. 06204202544545-2, conforme guia datada de 11/12/2014, o pagamento dos credores abaixo:

1-Pagar ao reclamante, por seu procurador Luciano Ricardo de Magalhaes Pereira (OAB/MG 56.092), a importância de R\$240.286,55 (duzentos e quarenta mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

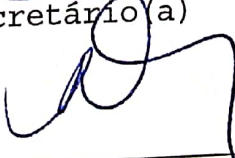
2-Pagar ao procurador Luciano Ricardo de Magalhaes Pereira (OAB/MG 56.092), a importância de R\$44.454,58 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes aos honorários assistenciais.

OBS: ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE 01/12/2018.

Eu, Gabriela Moraes Lopes, Secretário(a) da(o) 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conferi o presente, que subscrevo aos 19 de DEZEMBRO de 2018.



Gabriela Moraes Lopes
Secretário(a)



Dra. Luciana de Carvalho Rodrigues
Juíza do Trabalho Substituta